



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 84/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a ajuda financeira para custeio de passagens do Senhor Affonso Everaldo Dalvi, e um acompanhante, para a Tailândia, onde será submetido a tratamento médico para tetraplégicos, encaminhando a este Poder Legislativo projeto de lei para ser apreciado pelo Plenário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Affonso Everaldo Dalvi, portador do CPF nº 077.278.737-99, é residente no Córrego da Areia, zona rural deste Município.

O produtor rural que é casado e tem dois filhos, ficou tetraplégico há dois anos, em um acidente na propriedade onde mora no Córrego da Areia, ao cair de um galpão em que estava construindo, de cerca de 3 metros de altura.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Hoje seus movimentos são limitados apenas do pescoço para cima. Tendo diagnóstico de que nunca mais poderia mexer os membros inferiores, Afonso teve novas esperanças. Médicos que o acompanham no Espírito Santo, deram a possibilidade de que, ao fazer o tratamento num centro especializado em tetraplegia na Tailândia, Afonso possa recuperar alguns movimentos.

O tratamento que poderá mudar sua vida e será possivelmente realizado na Tailândia está orçado em, aproximadamente, R\$ 100.000,00. A família e amigos estão promovendo ações para conseguir esses recursos financeiros.

Entre as iniciativas, o produtor rural procurou o Legislativo para solicitar ajuda do Poder Público Municipal para o custeio das passagens, ida e volta, dele e de um acompanhante para a viagem até à Tailândia, no continente asiático.

Justificamos que tomamos a liberdade de encaminhar esta indicação ao Poder Executivo Municipal porque há possibilidade de recuperação da saúde do Senhor Affonso com o tratamento na Tailândia.

Para tanto, nada mais justo do que podermos contar com o apoio do Poder Público Municipal para, juntos, oferecermos melhores dias de vida ao Senhor Affonso, sabedores que somos que todos têm direito à saúde.

Por fim, tratando-se de matéria orçamentária, deverá o processo legislativo ter a iniciativa no âmbito do Poder Executivo Município, com o envio do projeto de lei específico, o que certamente será aguardado e contará com o aval deste legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

Vanessa Tosi Puppim\vtp